



Memorando nº 90/2024

Paragominas, 28 de Junho de 2024

À Senhora Fernanda Pereira da Silva
Diretora Financeira
Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária

Prezada,

Solicitamos providências dessa diretoria com as informações acerca da disponibilidade de Dotações Orçamentárias existentes para a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de Entidade certificadora credenciada ao Ministério de Previdência Social, para realizar o processo de auditoria e recertificação do IPMP no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - "Pró-Gestão RPPS", nível de aderência II ,nos termos da legislação vigente afim de atender o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Paragominas (IPMP), no valor de R\$ 13.629,87 (**Treze mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos**).

Projeto/Atividade: 2.143 – Manutenção das atividades do IPMP;
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro de pessoa jurídica
Subelemento: 3.3.90.35.05 – Serviços técnicos profissionais
Recurso: Próprio.

Outrossim, solicito que nos informe com a maior brevidade possível, pois necessitamos proceder com a contratação do referido objeto.

Atenciosamente,

RIVANIA LIMA Assinado de forma
DE MORAES digital por RIVANIA
LIMA DE MORAES
BORGES:8518 BORGES:85184268200
4268200 Dados: 2024.08.08
17:20:38 -03'00'

Rivania Moraes
Diretora Administrativa

DOTAÇÃO	SALDO DA DOTAÇÃO	DOTAÇÃO BLOQUEADA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
1201 Instituto de Previdência do Município			
09 122 0005 2.143 Manutencao das Atividades do Ipmp			
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
18020000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini	83.422,07	0,00	83.422,07
18020000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa	83.422,07	0,00	83.422,07
TOTAL Instituto de Previdência do Municí	83.422,07	0,00	83.422,07
18020000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa	83.422,07	0,00	83.422,07
TOTAL GERAL.....	83.422,07	0,00	83.422,07



Memorando

Paragominas-PA, 09 de agosto de 2024.

Memorando Nº. 91/2024/FIN/IPMP

Sra. Rivania Lima de Moraes Borges

Diretora Administrativa

Assunto: Resposta Ao Memorando nº 90/2024

Em resposta ao memorando nº.90/2024/ADM/IPMP, para Contratação de Entidade certificadora credenciada ao Ministério de Previdência Social, para realizar o processo de auditoria e recertificação do IPMP no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - "Pró-Gestão RPPS", nível de aderência II, objetivando atender o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS.. Segue em anexo o saldo da dotação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: – 09. 122. 0005 2.143 - Manutenção das atividades do IPMP;

Classificação Econômica nº 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Dotação disponível: R\$ 83.422,07

Fernanda Pereira da Silva
Diretora Financeira



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000)

1.1. OBJETO: “Contratação de Entidade certificadora credenciada ao Ministério de Previdência Social, para realizar o processo de auditoria e recertificação do IPMP no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - "Pró-Gestão RPPS", nível de aderência II ,nos termos da legislação vigente afim de atender o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Paragominas (IPMP).”

1.2. ORÇAMENTO 2024:

Projeto/Atividade: 2.143 – Manutenção das atividades do IPMP;
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro de pessoa jurídica
Subelemento: 3.3.90.35.05 – Serviços técnicos profissionais
Recurso: Próprio.

Na qualidade de ordenadora de despesa do Instituto de Previdência dos servidores públicos de Paragominas – IPMP, DECLARO, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

1.3. AUTORIZAÇÃO

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, **AUTORIZO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supramencionadas.

Ao Departamento de licitações e contratos para as devidas providências.

Paragominas/PA, 01 de Julho de 2024.

MARIA DO CARMO Assinado de forma digital
PEREIRA DE por MARIA DO CARMO
SOUZA:641557142 PEREIRA DE
72 SOUZA:64155714272
Dados: 2024.08.14 11:09:30
-03'00'

Maria do Carmo Pereira de Souza
Presidente do IPMP